

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador - Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM: _____

ATOS DO PREFEITO

15 DE 2016

DECRETO Nº. 10.673. DE 02 DE MARÇO DE 2016.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.568 – LOA 2016, de 29 de dezembro de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, no valor de R\$ 2.940.398,69 (Dois milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.637 de 08 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes do Contrato de Repasse nº 2592.0215115-21/2006 Ministério da Integração Nacional, Agência Caixa Econômica Federal 0185 C/C nº 647040-4.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 02 de março de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA

Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 10.673				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP				
Descrição do Projeto/Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
03.02.15.451.5022.1011	4.4.20.93	16		2.940.398,69
Total			0.00	2.940.398,69
Recursos compensatórios serão provenientes do Contrato de Repasse nº 2592.0215115-21/2006 Ministério da Integração Nacional, Agência Caixa Econômica Federal 0185 C/C nº 647040-4.				